

EDITAL 02/24
PROCESSO SELETIVO 2024/2

O Diretor Geral da Faculdade do Sertão Baiano - FASB, mantida pela Faculdade do Sertão Baiano LTDA, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2024.2**, como segue: Curso de Pedagogia-Licenciatura, Portaria de Reconhecimento nº 151, de 21 de junho de 2023, D.O.U de 26/06/2023 Noturno, 50 vagas; Curso de Matemática-Licenciatura, Portaria Nº 576 DE 09 de junho de 2017, D.O.U 12/06/2017 50 vagas; Curso Processos Gerenciais-Tecnológico, Portaria de Autorização nº 399 de 04 de abril de 2017, D.O.U 05/04/2017; Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – portaria de autorização nº 324, de 05 de julho de 2019, Noturno, 50 vagas.

1. **INSCRIÇÕES:** De 24 de maio 2024 a 15 de junho de 2024 na sede da Faculdade do Sertão Baiano. A inscrição é gratuita. 1.1 Prova Presencial, se realizará conforme a conveniência e, será agendada. 1.2. A prova tem duração de no máximo 2h30min. 1.3. Vestibular Agendado: iniciará a partir **do dia 24 de maio de 2024**, com agendamento diário, para a realização de uma prova de redação. Nesta forma, o candidato deverá comparecer à sede da Faculdade, portando documento com foto e caneta azul ou preta, no horário agendado. 1.4. Local do Vestibular Agendado: Faculdade do Sertão Baiano, Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº12, Centro, Monte Santo - BA. 1.5. Produto Esperado: Produção de um texto dissertativo, argumentativo, valendo 100 (cem) pontos. 1.6. ENEM – O Candidato, após a sua inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria Acadêmica para formalizar sua opção de uso da nota no Exame Nacional de Ensino Médio, realizado a partir de 2021, desde que apresente à declaração de desempenho, ou documento equivalente, em substituição a nota de Redação.

2. **CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS – 2.1.**
Classificação: os candidatos serão classificados, em ordem crescente,



- segundo a pontuação obtida na prova. 2.2. Desclassificação: serão desclassificados os candidatos que utilizarem procedimentos fraudulentos durante a prova, ou que obtiverem pontuação inferior a 20 (vinte) pontos no texto, ou que não se fizerem presentes no dia da prova. 2.3. Desempate: serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) data de inscrição; b) maior idade.
3. **RESULTADOS** – A lista dos aprovados classificados será divulgada sempre 48h úteis após a realização da prova no site da Faculdade do Sertão Baiano, <https://fasbms.com.br> e na Secretaria Geral da Faculdade do Sertão Baiano – FASB.
4. **MATRÍCULAS:** 4.1. Data: A matrícula dos candidatos classificados será realizada após a publicação da listagem dos classificados, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, junto à Secretaria Geral da Faculdade. 4.2. Requisitos: No ato da matrícula os candidatos deverão apresentar os originais e fotocópias dos seguintes documentos: a) Carteira de identidade; b) CPF; c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Comprovante de endereço residencial (luz, água ou telefone); e) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (autenticado); f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos; g) Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino); h) Se candidato menor de 18 anos, apresentar-se acompanhado do responsável, munido dos originais e fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF e do comprovante de residência. OBS: O descumprimento de quaisquer dos itens acima, implicará perda de direito à matrícula até que se esgotem as vagas reservadas no caput deste Edital.
5. **VAGAS REMANESCENTES** – Não preenchidas as vagas com os candidatos inscritos e classificados, serão ofertadas as vagas remanescentes, mediante a realização de provas agendadas para os meses de julho de 2024 e agosto de 2024, até que as mesmas esgotem totalmente. A pontuação máxima será de 100 (cem) pontos, classificando-se o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS** – A Faculdade FASB não concederá revisão de prova do processo seletivo. O Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no segundo semestre letivo de 2024. Não caberá recurso. A Faculdade FASB se reserva o direito da não abertura de turma em que não ocorra número mínimo de 20 (vinte) Acadêmicos matriculados (inscritos e com pagamento efetuado da 1ª parcela da mensalidade). Serão disponibilizadas aos candidatos, no dia de prova presencial, as instruções do Edital e do Caderno de Prova, onde constituem-se as normas sobre as quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

Monte Santo/BA, 24 de maio de 2024.



Lauro Santos Nascimento
Diretor